



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2023



**Decreto Legislativo Nº 001/2023**

**EMENTA: Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cedro - PE.**

**O Presidente da Câmara Municipal do Cedro**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais tendo em vista o falecimento do Sr. Hercílio Romão de Souza.

**RESOLVE:**

Considerando que o Sr. Hercílio Romão de Souza foi vereador no município, no qual fez parte da instalação da Câmara Municipal em 1965 ocupando o cargo de Vice-Presidente, exerceu mandato de Vereador durante o período 1970 a 1973 e 1973 a 1977.

Conspirando que seu legado na Câmara Municipal, devem servir de estímulo para o povo cedrense;

Considerando ainda, que todos os cedrenses prestam o voto de pesar a seus familiares neste momento.

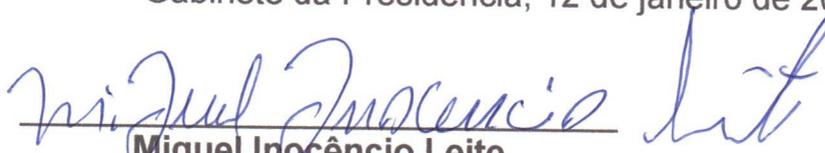
**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica decretado luto oficial de três dias no âmbito do poder legislativo municipal.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2023.

  
**Miguel Inocência Leite**  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE  
CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS  
CNPJ: 11.412.103/0001-85  
15ª Legislatura Ano 2023



# CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**Certificamos que o Decreto N° 001/2023** que determina Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Cedro – PE e dá outras providências, tendo em vista o falecimento do **Sr. Hercílio Romão de Souza**, foi publicada por afixação no Mural e nos locais de amplo acesso público da Câmara Municipal do Cedro no dia 12 de janeiro de 2023.

Gabinete do Presidente, 12 de janeiro de 2022.

*Maria Bruna de Sá Leite*  
Maria Bruna de Sá Leite  
Diretora Administrativo

---

**Maria Bruna de Sá Leite**  
**Diretora Administrativa**